

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 549/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolizado sob nº 0083232-62.2022.8.16.6000, resolve

A L T E R A R

os Decretos Judiciais nº 112/2018 e nº 285/2018, para que, no primeiro, a designação do Delegatário RUY VIDA LEAL tenha seus efeitos prolongados até 11 de maio de 2018 (data da transmissão do acervo), e que, no segundo, o início da responsabilidade do Agente Delegado OCTÁVIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RAUEN se dê a partir de 12 de maio de 2018.

Curitiba, 6 de outubro de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça